



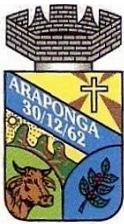
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, situada no município de Araponga/MG, incluindo levantamento técnico, proposta de layout, memoriais descritivos, plantas, cortes, fachadas e demais elementos necessários à adequada instrução de processo de futura obra pública, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Empresa vencedora valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): GEANDRA DIAS LOPES ARQUITETURA (43.547.188/0001-03) com os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Constitui objeto da presente contratação a elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, no município de Araponga/MG, compreendendo os seguintes serviços técnicos:</p> <p><b>1.1. Levantamento Arquitetônico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Será utilizado como base o levantamento arquitetônico existente, fornecido pela Prefeitura Municipal em formato impresso, <b>não havendo disponibilização de arquivos digitais</b>.</li><li>• Devido à ausência de projeto atualizado, será realizada <b>conferência de medidas in loco</b>, a fim de <b>verificar alterações realizadas na edificação</b> e subsidiar a confecção da nova planta baixa, com base nas condições reais do imóvel observadas durante a visita técnica.</li></ul> <p><b>1.2. Desenvolvimento do Projeto Arquitetônico</b></p> <p>O projeto arquitetônico deverá contemplar, no mínimo, as seguintes peças gráficas e informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Planta baixa do pavimento térreo</b>, incluindo rota acessível desde o passeio público até a entrada da unidade, conforme normas de acessibilidade;</li></ul>	PROJETO	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

- **Plantas baixas com e sem layout interno**, com indicação dos ambientes e circulação;
- **Planta de reforma**, indicando as paredes existentes, a demolir e a construir;
- **Fluxograma funcional** de circulação de pacientes, acompanhantes e servidores;
- **Planta de situação, planta de localização e planta de cobertura**;
- **Planta de setorização funcional** da UBS, conforme exigências sanitárias;
- **Cortes, elevações e demais detalhamentos arquitetônicos necessários** à aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura e Vigilância Sanitária).

### **1.3. Ambientes a Serem Projetados**

O projeto deverá prever a adequação e/ou criação dos seguintes ambientes, conforme determina a **RDC nº 50/2002 da ANVISA** e legislações correlatas:

- Recepção e sala de espera com sanitários exclusivos;
- Consultórios, salas de atendimento e triagem;
- Ambientes obrigatórios e de apoio técnico e administrativo;
- Outras áreas exigidas pelas normas sanitárias, com atenção ao conforto térmico, ventilação, iluminação e acessibilidade universal.

O projeto deverá priorizar a funcionalidade da unidade, o conforto dos usuários e servidores, e a eficiência do fluxo de atendimento, garantindo separação adequada entre áreas limpas e contaminadas.

### **1.4. Memorial Descritivo**

Elaboração de memorial descritivo dos ambientes e dos materiais de acabamento, com especificações técnicas compatíveis com a destinação da edificação e exigências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

normativas aplicáveis às unidades de saúde.			
<b>1.5. Apoio na Regularização e Aprovação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Elaboração e emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)</b> do projeto arquitetônico junto ao Conselho de Classe competente (CAU);</li><li>• <b>Protocolo do projeto na Vigilância Sanitária Estadual/Municipal por meio do sistema VISA DIGITAL</b>, ou, quando não for atribuição da contratada, <b>prestação de apoio técnico à Administração na organização da documentação necessária para aprovação</b>.</li></ul>			
<b>1.6. Suporte Técnico e Acompanhamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de, no mínimo, <b>uma visita técnica presencial ao local</b>, para levantamento e eventuais ajustes durante a elaboração;</li><li>• Disponibilização de <b>suporte remoto contínuo durante o prazo contratual</b>, via e-mail, telefone e aplicativos de mensagens, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento da evolução dos serviços.</li></ul>			

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAPONGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPONGA (MG), quinta-feira, 26 de junho de 2025

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL